

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



CAMPUS PARINTINS CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS

A Comissão Local de Processos Seletivos do *campus* Parintins informa que estarão abertas as **MATRÍCULAS** para preenchimento de **29 vagas remanescentes** no **Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros na forma Subsequente.**

Poderão matricular-se, havendo vaga, apenas aqueles que atendam aos pré-requisitos do **Edital N° 19/2021** - **PROEN**, quais sejam:

 l – seja portador do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou candidato cursando o 3º (terceiro) ano do ensino médio com previsão de conclusão até janeiro de 2022.

Os interessados deverão comparecer ao *campus* de 07 a 11 de fevereiro de 2022, das 08 às 11 horas, portando a documentação necessária para a matrícula:

- I Formulário de Matrícula fornecido pelo campus, devidamente preenchido e assinado pelo discente;
- II Questionário Socioeconômico fornecido pelo campus,
- III Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
 - IV- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
 - V- Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) (original e cópia);
 - VI- CPF (original e cópia);
 - VII- Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
 - VIII- Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
 - IX- **Título de Eleitor e comprovante de quitação de obrigações eleitorais** (declaração legal ou recibo de votação no último pleito), no caso de qualquer pessoa com idade a partir de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
 - X- **02 (duas) fotografias 3X4**, recentes e de frente;
 - XI- Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros).
 - XII- Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros).
 - XIII- Termo de Ciência do Prazo de Integralização do Curso disponibilizado no ato da matrícula
 - XIV- Candidatos convocados para matrícula oriundos de instituições estrangeiras deverão apresentar a tradução oficial ou adequação vocabular para o português de todos os documentos comprobatórios, os quais deverão ser devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem.

Para efetuação da matrícula, serão considerados, portanto, o atendimento aos critérios do Edital N° 19/2021 - PROEN, a apresentação de DOCUMENTAÇÃO COMPLETA e a ORDEM DE CHEGADA ao *campus*, conforme disponibilidade de vagas.

Parintins, 04 de fevereiro de 2021

Comissão Local de Processos Seletivos